

## **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

### **FATO RELEVANTE**

#### **Desmobilização de Ativos do Grupo Ambipar Operações de Renovação da Frota**

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3)** ("Ambipar" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em complemento ao comunicado ao mercado divulgado no dia 05 de agosto de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

#### ***CHG-MERIDIAN: Ativos da Linha Amarela***

Na presente data, a Companhia e suas controladas celebraram acordos com a CHG-MERIDIAN Do Brasil Locação De Equipamentos Ltda. ("CHG-MERIDIAN") envolvendo a renovação de seus ativos de linha amarela no Brasil, mediante a venda de seus ativos usados para o grupo CHG-MERIDIAN, combinada com a locação imediata de ativos novos 0km e a locação transitória de parte dos ativos usados alienados, todos da fabricante John Deere, assumindo o grupo CHG-MERIDIAN a obrigação, nos termos acordados, de substituição de todos os ativos usados locados por ativos novos 0km de forma escalonada ao longo dos próximos 24 meses ("Operação - Ativos Linha Amarela").

#### ***Addiante: Veículos Pesados***

A Companhia informa ainda que, na presente data, ela e suas controladas também celebraram acordo com a Addiante S.A. ("Addiante") envolvendo a renovação de seus veículos no Brasil. A operação com a Addiante combina a venda de seus veículos usados para a Addiante, com locação transitória dos veículos alienados pela Companhia e suas controladas no Brasil, assumindo a Addiante a obrigação de substituição de todos os veículos usados locados por veículos novos 0km de forma escalonada ao longo dos próximos 24 meses ("Operação – Veículos" e, em conjunto com a Operação - Ativos Linha Amarela, as "Operações"). O fechamento da Operação Veículos com a Addiante está sujeito ao cumprimento de algumas condições precedentes; se e quando cumpridas referidas condições e realizado o fechamento desta operação, a Companhia fará a divulgação ao mercado nos termos da regulamentação aplicável.

### **Informações Adicionais sobre as Operações**

As Operações estão alinhadas com o planejamento estratégico da Companhia e se inserem no contexto da meta de redução de alavancagem constante da projeção divulgada no Fato Relevante do dia 23 de maio de 2024 e atualizada no Fato Relevante do dia 03 de junho de 2024<sup>1</sup> (“Projeção”), como parte da revisão do modelo de alocação do ativo imobilizado das empresas do Grupo Ambipar.

A Companhia estima que o caixa a ser recebido no âmbito das Operações deve reduzir a sua alavancagem – representada pela divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA da Companhia – para 2,4x em bases *pro forma anualizada*, uma vez que parte relevante dos recursos líquidos obtidos com a venda dos ativos será usada para pagamento de dívidas da Companhia e de suas controladas.

As Operações trarão, ainda, a renovação da frota de equipamentos utilizados pelo Grupo Ambipar no Brasil e, conseqüentemente, uma redução de CAPEX com a diminuição de seus custos de manutenção.

Para maiores informações sobre as Operações, favor acessar a [apresentação de “Renovação de Frota”](#), disponível no site de Relações com Investidores e no site da CVM.

A Ambipar informa, ainda, que está avaliando oportunidades de implementação de operações similares em relação às atividades do Grupo localizadas na América do Norte, e nos demais países da América Latina.

Em suma, para a Ambipar, esta transação representa: (1) crescimento orgânico com menos capex e, como consequência, aumento do ROIC; (2) redução da alavancagem; (3) redução de custos com manutenção, dada a substituição de ativos usados por novos; (4) redução do parque de ativos reserva, uma vez que a Ambipar trabalhará com o estoque dos ativos das locadoras; (5) maior utilização dos ativos, pois as locadoras possuem *expertise* e sistemas avançados para a gestão de frotas; (6) maior capacidade para ganhar novos contratos, em função da maior competitividade; (7) eficiência tributária, com o aproveitamento do PIS e COFINS e (8) maior geração de caixa, permitindo que a Ambipar foque em suas operações.

A Ambipar reafirma a Projeção, bem como as demais projeções financeiras divulgadas no Fato Relevante de 03 de junho de 2024 e reitera que tais projeções terão suas respectivas evoluções acompanhadas por meio das divulgações trimestrais de resultado feitas pela Companhia. Eventual revisão ou alteração das projeções apresentadas será divulgada em Fato Relevante, em observância à regulamentação aplicável da CVM.

As declarações e informações sobre o futuro da Companhia contidas neste Fato Relevante não devem ser interpretadas como garantias ou promessas de desempenho,

---

<sup>1</sup> Conforme descrito no item 3.1 de seu Formulário de Referência da Companhia.

estando sujeitas a riscos e incertezas associadas às condições econômicas, regulatórias e concorrenciais, assim como de decisões estratégicas e operacionais da Companhia.

São Paulo, 15 de Agosto de 2024.

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

**Tercio Borlenghi junior**

Diretor Presidente

**Pedro Borges Petersen**

Diretor de Relações com Investidores